



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **DECRETO Nº 14304 , DE 22 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 13.017, de 17 de maio de 2013

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 46.342/13, e

**CONSIDERANDO** a ausência de necessidade de desapropriação do terreno localizado no Bairro Parque Aeroporto para a construção de uma unidade de ensino, confirmada pela Secretaria de Educação à fl.: 248 dos autos;

**CONSIDERANDO** que o Município desistiu da ação de desapropriação do imóvel especificado no Decreto nº 13.017, de 17 de maio de 2013, firmando acordo e promovendo a devolução da posse do imóvel aos proprietários,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 13.017, de 17 de maio de 2013 e que: “Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área necessária à implantação de próprios municipais”.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de junho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**JEAN SOLDI ESTEVES**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
Secretário de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 22 de junho de 2018.

**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo